

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



EXTRATO DE PÚBLICAÇÃO DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

A Prefeitura municipal de São José do Jacuípe, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta informar:

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 155/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA DMS CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ 11.597.816/0001-60, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 155/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orcamentária:

Unidade Orçamentaria:

UNIDADE 2.04.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADE 2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FONTE 00 - Recursos Ordinarios

ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BA. 03 de janeiro de 2021

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO N° 156/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA W SOUSA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 40.135.198/0001-35, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 156/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

Unidade: 3.01.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 8.244.0006.2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE 00 recursos ordinários

Unidade: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE 10.122.0005.2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE ATIVIDADE 10.301.0005.2.108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

FONTE 002- Rec.imp. e transf. Imp -Saúde 15%

FONTE 14 - Transf. de Recursos do SUS

Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

19113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30% 1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%

ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BA. 03 de janeiro de 2021

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000 CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 159/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA JOSEVAL ALVES PEREIRA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 07.331.985/0001-87, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº **159/2021**, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

UNIDADE 2.04.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADE 2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FONTE 00 - Recursos Ordinarios

Unidade: 3.01.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

8.244.0006.2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE 00 recursos ordinários

Unidade: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE 10.122.0005.2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE 10.301.0005.2.108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

FONTE 002- Rec.imp. e transf. Imp -Saúde 15%

FONTE 14 - Transf. de Recursos do SUS

Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

19113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação 25%

4 - Recursos do Salario-Educação - QSE

ELEMENTO 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BA. 03 de janeiro de 2021

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000 CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 158/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA KAKASOM COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 11.690.239/0001-57, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº **158/2021**, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

UNIDADE 2.04.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADE 2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FONTE 00 - Recursos Ordinarios

Unidade: 3.01.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 8.244.0006.2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FONTE 00 recursos ordinários

Unidade: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE 10.122.0005.2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE 10.301.0005.2.108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO

PRIMÁRIA EM SAÚDE

FONTE 002- Rec.imp. e transf. Imp-Sa'ude~15%

FONTE 14 - Transf. de Recursos do SUS

Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

19113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30% 1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25% ELEMENTO 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BA. 03 de janeiro de 2021

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000 CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 159/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA JOSEVAL ALVES PEREIRA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 07.331.985/0001-87, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 159/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

UNIDADE 2.04.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADE 2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FONTE 00 - Recursos Ordinarios

Unidade: 3.01.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

8.244.0006.2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE 00 recursos ordinários

Unidade: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE 10.122.0005.2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE 10.301.0005.2.108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

FONTE 002- Rec.imp. e transf. Imp-Sa'ude~15%

FONTE 14 - Transf. de Recursos do SUS

Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

19113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%

4 - Recursos do Salario-Educação - QSE

ELEMENTO 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BA. 03 de janeiro de 2021

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000 CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 162/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA GEORGITON DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ 06.940.690/0001-45, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 162/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

Unidade: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE 10.122.0005.2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE ATIVIDADE 10.301.0005.2.108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO
PRIMÁRIA EM SAÚDE
FONTE 002- Rec.imp. e transf. Imp —Saúde 15%
FONTE 14 - Transf. de Recursos do SUS
ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BA. 03 de janeiro de 2021

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe I Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 169/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA DAGMAR RIOS OLIVEIRA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 07.461.076/00012, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 169/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
19113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%
1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%
15 - Transf. de Recursos do FNDE
4 - Recursos do Salario-Educacao - QSE
ELEMENTO 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BA. 03 de janeiro de 2021

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 173/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA AGOSTINHO A. DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ 40.176.790/0001-85, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 173/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
19113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%
1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%
15 - Transf. de Recursos do FNDE
4 - Recursos do Salario-Educacao - QSE
ELEMENTO 3.3 90.30.00 - Material de Consumo

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BA. 03 de janeiro de 2021

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 175/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA M R C DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 40.135.198/0001-35, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 175/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

Unidade: 3.01.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATIVIDADE 8.244.0006.2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE 00 recursos ordinários

Unidade: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE 10.122.0005.2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE

FONTE 002- Rec.imp. e transf. Imp -Saúde 15%

Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação 25%

ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BA. 03 de janeiro de 2021

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE CONTRATANTE

> Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000 CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 176/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA GEOVÁ VILAS BOAS DE SOUZA EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ 13.586.813/0001-57, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 176/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

Unidade: 3.01.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATIVIDADE 8.244.0006.2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE 00 recursos ordinários

Unidade: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE 10.122.0005.2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE

FONTE 002- Rec.imp. e transf. Imp -Saúde 15%

Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25% ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BA. 03 de janeiro de 2021

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000 CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 222/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA GEOVÁ VILAS BOAS DE SOUZA EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ 13.586.813/0001-57, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 222/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

UNIDADE 2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE 2.091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR FONTE

15 - Transf. de Recursos do FNDE

00 - Recursos Ordinarios

ELEMENTO 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BA. 03 de janeiro de 2021

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 229/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA CRIATIVA CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ 10.563.686/0001-32, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 229/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 19113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30% 1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25% ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BA. 03 de janeiro de 2021

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 244/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA ANTONIO CUNHA LIMA ME, INSCRITA NO CNPJ 06.282.997/0001-04, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 244/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

Unidade: 3.01.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATIVIDADE 8.244.0006.2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE 00 recursos ordinários

Unidade: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE 10.122.0005.2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE

FONTE 002- Rec.imp. e transf. Imp $-Sa\acute{u}de~15\%$

Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25% ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BA. 03 de janeiro de 2021

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000 CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 245/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA LUCIANO MIRANDA DE SOUSA, INSCRITA NO CNPJ 14.917.136/0001-75, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 145/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

Unidade: 3.01.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATIVIDADE 8.244.0006.2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE 00 recursos ordinários

Unidade: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE 10.122.0005.2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE

FONTE 002- Rec.imp. e transf. Imp -Saúde 15%

Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%

ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BA. 03 de janeiro de 2021

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000 CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 269/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA ICONECT TELECOMUNICAÇÕES INTERNET E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO 08.814.043/0001-12, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 269/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

Unidade: 3.01.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATIVIDADE 8.244.0006.2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE 00 recursos ordinários

Unidade: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE 10.122.0005.2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE

FONTE 002- Rec.imp. e transf. Imp -Saúde 15%

Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação 25%

ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BA. 03 de janeiro de 2021

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE CONTRATANTE

> Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000 CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 287/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA INVICTA GESTÃO PUBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 26.999.28170001-21, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº **287/2021**, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

Unidade: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE 10.122.0005.2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE

FONTE 002- Rec.imp. e transf. Imp -Saúde 15%

ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BA. 03 de janeiro de 2021

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 288/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA INVICTA GESTÃO PUBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 26.999.28170001-21, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº **288/2021**, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25% ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BA. 03 de janeiro de 2021

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE CONTRATANTE